

ASSOCIAÇÃO O CASTELO DE SONHOS, IPSS

NISS: 504758926

NISS: 20007325537

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2019

Patrocinadores

Silves
câmara municipal



Silves
Justa de Frequência

1. Identificação da Entidade

A Associação O Castelo de Sonhos, IPSS, pessoa coletiva nº 504758926, com sede na Rua Francisco Pablos nº 3, 8300-157 Silves, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, particular sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos publicados no Diário da República nº 159 de 12 de Julho de 2002 – III Série, devidamente registada na Direção-geral de Segurança Social, sob o averbamento nº 4 à inscrição nº 53/02, representada pela presidente da Direção Srª Engª D. Liliana Jacinto Rodrigues.

A Instituição desenvolve as atividades de Programas de Irradicação da Pobreza e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, nas suas instalações localizadas na Rua Cruz de Portugal, Lt 1, Loja B Silves, freguesia e concelho de Silves, Distrito de Faro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo decreto-lei nº 36-A/2011 de 9 de Março e Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, sendo consistentes com os critérios praticados no exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação Castelo de Sonhos continuará no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas atividades. Sendo a Associação Castelo de Sonhos uma entidade pertencente ao sector não lucrativo este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

O ano de 2020 apresenta-se um ano atípico, em virtude de a doença COVID-19, que assolou Portugal à semelhança do resto do mundo, sob a forma de pandemia, novos desafios têm surgido no sentido de solicitações para garantir apoio alimentar às famílias em confinamento obrigatório e/ou profilático.

Neste contexto, a Associação Castelo de Sonhos ao abrigo do protocolo com o Banco Alimentar tem sido solicitada pela Edilidade no sentido de garantir o fornecimento de géneros alimentícios às famílias nessa situação.

3.1.2. Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

AS Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como todos os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

“Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Associação Castelo de Sonhos, a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuram na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estiverem em condições de serem utilizados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.2.5. Investimentos financeiros

Ao abrigo da Portaria nº 31/2014 de 5 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 165-A/2013 de 23 de Dezembro, foi criado o Fundo de Reestruturação do sector Solidário, em que institui que todas as IPSS e entidades equiparadas, lhes seja retido do valor da atualização anual da Comparticipação financeira atribuída pelo Instituto da Segurança Social, determinado montante a favor desse Fundo. Que no primeiro ano de vigência (2015) corresponde a 0,5% e nos anos subsequentes é estabelecida por portaria do membro do Governo responsável pelas áreas da solidariedade e da segurança social.

O saldo da conta Investimentos Financeiros regista a 31 de Dezembro de 2019 o montante de 108,98 euros contabilizados na subconta **Fundo de Reestruturação do sector Solidário**, até ao ano de 2019.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Não aplicável.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

Não aplicável.

3.2.9. Provisões

Não aplicável.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não aplicável.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do nº 1 do art.º 10º do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Impostos sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, IPSS.

4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

<i>Descrição</i>	<i>Custo</i>	<i>Depreciações Acumuladas</i>	<i>Saldo 31-12-2019</i>	<i>Saldo 31-12-2018</i>
Equipamento de Transporte	68.958,80	63.987,11	4.971,49	8.948,69
Equipamento Administrativo	14.803,23	9.058,20	4.550,83	4.846,82
Outros Ativos Fixos	853,72	853,72	0,00	0,00
Sub Total	84.615,75	73.899,03	9.522,32	14.695,51
Gabinete CAFAP - Obras	5.971,02	1.194,20	4.776,82	5.373,92
Total	90.586,77	75.093,23	14.299,14	20.069,43

6. Ativos Intangíveis

A Instituição não usufrui de quaisquer Ativos Intangíveis.

7. Locações

A Instituição não possui quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos dos Empréstimos Obtidos

A Instituição não recorreu ao crédito nem contraiu quaisquer empréstimos.

9. Inventários

<i>Descrição</i>	<i>Inventário em 01-01-2019</i>	<i>Compras</i>	<i>Regularizações</i>	<i>Inventário em 31/12/2019</i>
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias vendidas				0,00

10. Rédito

Para o exercício de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos:

<i>Descrição</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Quotas dos Utilizadores	210,00	450,00
Vendas Loja Caridade	14.762,26	13.077,61
POAPMC – APPIA	145,50	4.294,23
Subsídios IGFSS	120.515,04	119.842,04
Município Silves e Junta de Freguesia	6.656,66	9.669,96
IEFP-Formação Profissional	6.033,66	3.704,04
Donativos em numerário	34.286,96	3.274,06
Donativos em espécie	3.958,10	4.090,80
Consignação de IRS	2.620,21	0,00
Imposições Judiciais	1.650,00	0,00
Total	0,00	0,00
	190.838,39	157.852,74

11. Provisões, Passivos Contingentes e ativos contingentes

A Instituição não registou quaisquer valores nestas contas.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Instituição não recebe subsídios do Governo, recebe uma comparticipação financeira mensal proveniente da Segurança Social pelo desenvolvimento da atividade de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, do Município de Silves e da Junta de Freguesia de Silves também recebeu subsídios referentes a programas que se candidatou e a Acordos de Cooperação que celebrou.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não se registaram operações desta natureza.

14. Imposto Sobre o Rendimento

Castelo de Sonhos é uma IPSS que exerce a título principal atividade não lucrativa de solidariedade social e a título secundário desenvolve a atividade lucrativa de comércio de artigos em 2ª mão, oferecidos por particulares.

15. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 31/12/2019 foi de 6, este ano houve a necessidade de admitir mais um colaborador em virtude de se prever que a nossa funcionária Marisa irá estar ausente por longo tempo por motivo de maternidade.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

<i>Descrição</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Remunerações do Pessoal	87.354,50	63.262,87
Encargos S/ Remunerações	19.485,81	14.107,70
Seguro de acidentes no Trabalho	955,37	2.086,37
Outros custos - Formação	855,00	320,00
Gastos de Ação Social	5.019,71	5.153,89
Outros Gastos C/Pessoal	441,14	276,75
Total	114.111,53	85.207,58

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de Dezembro encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa - Sede	5.945,40	0,00
Caixa - Cafap	73,24	76,19
Dep à Ordem - Cafap	41.142,88	35.896,57
Dep à Ordem - Pobreza	50.742,40	16.317,35
Total	97.903,92	52.290,11

17.2 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Retenção IRS – Trab Dependente	-1.004,00	-605,00
Retenção IRS – Trab Independente	-28,75	0,00
Retenção IRS – S/Rend Prediais	-162,50	-162,50
Imposto S/ Valor Acrescentado	3.850,40	3.926,06
Contribuições p/Segurança Social	-2.352,41	-1.692,28
Total	280,96	1.466,28

17.3 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Credores p/ Acréscimos de Gastos	-14.139,93	-7.080,71
Outros Credores	-1.100,00	1.978,02
Total	-15.239,93	5.102,69

17.4 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

E Instituição reconheceu no período, os seguintes subsídios:

Descrição	2019	2018
Rendimentos de Patrocinadores e Colaborações	0,00	4.294,23
Subsídio IGFSS	120.515,04	119.842,04
Subsídio CMS – Programa PAIIS	3.350,00	7.119,96
Subsídio Junta Freguesia Silves – Apoio Funcionamento	3.306,66	2.000,00
Subsídio IEFP – Formação Profissional	6.033,66	3.704,04
Total	133.205,36	132.666,04

17.5 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” foi a seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>2019</i>	<i>2018</i>
Subcontratos		
Trabalhos Especializados	3.132,30	2.775,60
Publicidade e Propaganda		76,90
Vigilância e Segurança	1.712,47	229,11
Honorários		321,32
Conservação e reparação	3.194,68	4.345,73
Serviços Bancários	42,00	14,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	461,25	724,30
Livros e documentação Técnica		0,00
Material de Escritório	1.106,57	1.321,97
Artigos para Oferta		0,00
Eletricidade	1.803,64	1.827,79
Combustíveis	3.053,78	2.304,32
Água	483,16	482,69
Deslocações e Estadas	1.108,36	933,00
Rendas e Aluguers	14.300,00	15.600,00
Comunicação	1.390,47	1.261,44
Seguros	1.710,70	1.073,64
Contencioso e Notariado		15,00
Limpeza, Higiene e Conforto	6.539,61	3.320,95
Outros Serviços	5.550,11	4.157,04
Total	45.589,10	40.784,80

17.6 Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018, foram aprovadas por unanimidade em 30 de Junho de 2020.

Silves, 30 de Junho de 2020

(Maria Liliana Martins Jacinto Rodrigues - A Presidente da direção)

(Vitor Manuel dos Santos Custódio – Técnico oficial de Contas)